



O promotor da RGG deverá apresentar os seguintes documentos

- **Cartão de Cidadão** (ou Bilhete de Identidade e NIF);
- **Caderneta predial** com o número das matrizes ou informação (n.º da matriz e NIF associado) para consulta no Portal das Finanças;
- Documento que comprove a legitimidade do promotor para dar início ao procedimento de RGG (caso o promotor não seja o titular da inscrição matricial), como, por exemplo, uma **procuração**.
- Caso o promotor já tenha feito um levantamento prévio, deve levar consigo o ficheiro das coordenadas;

Para efeitos de registo na Conservatória, o titular deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Termo de responsabilidade** da RGG, a entregar pelo Técnico Habilitado ao promotor
- Documento que comprove a titularidade do prédio, se existir - **escritura, decisão judicial, diploma legal** - necessário ao procedimento especial de registo;
- **Declarações dos 3 declarantes**, necessárias ao procedimento de registo de justificação;